



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 74 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadores Pedagógicos, e estabelece outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico/20h, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

COORDENADOR PEDAGÓGICO	LOTAÇÃO
CLEIDMAR GUIMARÃES DOS SANTOS	SEMEC
JANAÍNA NOGUEIRA PENERA	COLÉGIO SIMPLICIANO MARTINS RORIZ
JOSEMÁRCIA NEVES RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL CELESTE LARANJEIRA MALHEIROS
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	SEMEC
MARIZA DOMINGUES DA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
VALDIRENE ALVES DE JESUS DA VEIGA	SEMEC
VANESSA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	COLÉGIO MUNICIPAL CASTRO ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 3 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito